
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAMPO
MAGRO RESOLUÇÃO Nº 05/2025

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI em Reunião Ordinária nº 04/2025, realizada aos quinze dias do mês de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a Ata de Reunião Ordinária nº 03/2025 do CMDI, sem ressalvas;

Art. 2º - APROVAR, a prorrogação da validade das declarações emitidas no ano de 2024 por mais um mês, com extensão de vigência destas até o dia 30 de junho de 2025, caso haja intercorrências no processo de realização de renovações das inscrições do ano corrente.

Art. 3º - CIÊNCIA ofício nº 008/2025 – CEDIPI/PR: Ref. Instrumentais para utilização nas Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 26 de maio de 2025.

PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES
Presidente do CMDI

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:C2AA1C09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2025. Edição 3285
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>